



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 2533/2025 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.021603/2025-34

Seropédica-RJ, 29 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ;

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 3.197, de 28 de abril de 2025, que altera a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, estabelecendo o dia 02 de maio de 2025 como ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, situadas em estados, no Distrito Federal, ou em municípios que tenham decretado ponto facultativo na mesma data;

CONSIDERANDO a autonomia que goza a UFRRJ em razão de sua personalidade jurídica prevista no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Superior em garantir o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da UFRRJ dentro dos princípios de probidade administrativa e economicidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do expediente no dia 2 de maio de 2025:

I - Em consonância com os princípios da economicidade e eficiência de gestão, não haverá expediente administrativo e acadêmico no dia 2 de maio de 2025, nos campus da UFRRJ;

II - O horário de funcionamento das ações relacionadas aos serviços essenciais será definido no âmbito de cada Setor Responsável de modo a garantir a manutenção dos serviços;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 10:16)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

